



Demonstrações Contábeis Regulatórias

Lest Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A.

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente

Lest Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as Demonstrações Contábeis Regulatórias	1
Demonstrações Contábeis Regulatórias	
Balço patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias.....	11



Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
8º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

**Shape the future
with confidence**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos
Acionistas, Diretores e Administradores da
Lest Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da **Lest Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A.** (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela diretoria com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa no 933, de 18 de maio de 2021 e que foi aprovada sua atualização via despacho por meio do despacho nº 1.690/2022 de 28 de junho de 2022.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir determinação da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Outros assuntos



**Shape the future
with confidence**

A Lest Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”), sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 20 de março de 2026.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



**Shape the future
with confidence**

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Roberto Cesar Andrade dos Santos'.

Roberto Cesar Andrade dos Santos
Contador CRC - RJ093771/O

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	12.536	14.042
Contas a receber de clientes	5	4.967	3.505
Tributos a recuperar		471	475
Outros ativos circulantes		653	154
Total do Ativo Circulante		18.627	18.176
Não Circulante			
Realizável a longo prazo			
Depósitos judiciais e cauções		896	737
Impostos Diferidos		189	210
Imobilizado	6	294.603	304.356
Intangíveis	6	7.222	7.222
Total do Ativo Não Circulante		302.910	312.525
Total do Ativo		321.537	330.701
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	7	1.975	9.038
Empréstimos	8	13.954	14.437
Debêntures	9	2.940	2.612
Dividendos a pagar	10	30.652	14.596
Imposto de renda e Contribuição social a pagar	11	620	543
Outros passivos circulantes		841	1.027
Total Passivo Circulante		50.982	42.253
Não Circulante			
Empréstimos	8	181.609	188.884
Debêntures	9	35.089	35.463
Provisão contingente	12	1.558	688
Total Passivo Não Circulante		218.256	225.035
Capital social	13	148.043	148.043
Reserva de lucros	13	214.612	148.043
Dividendos propostos	13	20.735	38.104
Lucros (prejuízos) acumulados	13	(331.091)	(270.777)
Total Patrimônio Líquido		52.299	63.413
Total Passivo e do Patrimônio Líquido		321.537	330.701

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis Regulatórias

Demonstração do resultado
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Receita Líquida	14	64.385	55.606
Custos dos bens construídos e serviços prestados	15	(17.391)	(16.833)
Resultado operacional bruto		46.994	38.773
Despesas e receitas operacionais			
Outras despesas e receitas operacionais	16	(747)	(345)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		46.247	38.428
Despesas financeiras	17	(18.675)	(19.509)
Receitas financeiras	17	2.243	2.161
Resultado financeiro líquido		(16.432)	(17.348)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		29.815	21.080
Imposto de renda e contribuição social correntes	11	(2.815)	(2.611)
Imposto de renda e contribuição social diferido	11	(10)	96
Resultado líquido do exercício		26.990	18.565

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Demonstração do resultado abrangente
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido do exercício	26.990	18.565
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	26.990	18.565

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	Reserva de lucros				Lucros (prejuízos) acumulados	Total
		Capital social	Reserva de lucros	Reserva legal	Dividendos propostos		
Saldo em 31 dezembro 2023		148.043	130.279	13.267	-	(227.884)	63.705
Lucro líquido/Prejuízo do exercício	14	-	-	-	-	18.565	18.565
Distribuição de reserva de lucros	14	-	(4.261)	-	-	-	(4.261)
Constituição de reserva legal	14	-	-	3.073	-	(3.073)	-
Constituição de reserva de lucro	14	-	5.685	-	-	(5.685)	-
Dividendos mínimo obrigatório	14	-	-	-	-	(14.596)	(14.596)
Dividendos adicionais aprovados (i)	14	-	-	-	38.104	(38.104)	-
Saldos em 31 dezembro 2024		148.043	131.703	16.340	38.104	(270.777)	63.413
Distribuição de dividendos		-	-	-	(38.104)	-	(38.104)
Lucro líquido/Prejuízo do exercício	14	-	-	-	-	26.990	26.990
Distribuição de reserva de lucros	14	-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva legal	14	-	-	4.365	-	(4.365)	-
Constituição de reserva de lucro	14	-	62.204	-	-	(62.204)	-
Dividendos mínimo obrigatório	14	-	-	-	20.735	(20.735)	-
Saldos em 31 dezembro 2024		148.043	193.907	20.705	20.735	(331.091)	52.299

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Demonstração dos fluxos de caixa
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	29.815	21.080
<i>Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:</i>		
Depreciação - imobilizado	9.751	9.494
Juros, variações cambiais e ajuste ao valor justo sobre empréstimos - partes relacionadas	13.653	-
Juros, variações cambiais e ajuste ao valor justo sobre empréstimos	-	14.626
Juros, variações monetárias sobre debêntures	3.981	3.778
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	346
Provisão (reversão) de contingências	870	(53)
Lucro ajustado	58.070	49.271
Variações dos Ativos e Passivos operacionais		
Contas a receber de clientes	(1.462)	3.839
Depósitos judiciais	(159)	(135)
Tributos a recuperar	(365)	356
Ativo fiscal diferido	12	(114)
Outros ativos	(499)	180
Fornecedores e outras contas a pagar	(7.063)	3.900
Outros passivos	(185)	(125)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	48.349	57.172
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.369)	(2.376)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	45.980	54.796
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	-	(16.675)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos	-	(16.675)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos pagos	(22.048)	(15.748)
Pagamento de empréstimos	(7.308)	(6.673)
Juros pagos de empréstimos	(14.103)	(14.779)
Pagamento de debêntures	(2.028)	(1.350)
Juros pagos de debêntures	(1.999)	(1.987)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	(47.486)	(40.537)
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	(1.506)	(2.416)
Varição do caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	14.042	16.458
No final do período	12.536	14.042
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	(1.506)	(2.416)

As notas explicativas parte integrante das Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A Lest - Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 01 de fevereiro de 2016 e domiciliada na Praia de Botafogo, 440, sala 1.801, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O objeto social é a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e sobressalentes, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica caracterizadas no anexo 6-13 do Edital do leilão nº 05/2016-ANEEL.

1.2. Concessão

Em 24 de abril de 2017, a Lest - Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A., denominada Concessionária de transmissão, com a interveniência e anuência da Vinci Infra Transmissão Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, detentora de 59,99% de suas ações ordinárias, da Vinci Infra Coinvestimento | Fundo de investimento em Participações em Infraestrutura, detentora de 40% de suas ações ordinárias, e da CMN Solutions A026 Participações S.A. detentora de 0,01% de suas ações ordinárias, foi declarada vencedora do Leilão Público n.º 005/2016-ANEEL, realizado pelo BM&FBOVESPA.

Em 11 de agosto de 2017, a Companhia assinou com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, o Contrato de Concessão nº 033/2017, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão, pelo prazo de 30 anos.

As instalações de transmissão nos estados de Alagoas, Pernambuco e Sergipe, são compostas pela Linha de Transmissão Paulo Afonso IV - Luiz Gonzaga, bloco I, em 500 kV, circuito dois, circuito simples, com extensão aproximada de 38 km, com origem na Subestação Paulo Afonso IV e término na Subestação Luiz Gonzaga; pela Linha de Transmissão Xingó - Jardim, em 500 kV, bloco II, circuito dois, circuito simples, com extensão aproximada de 160 km, com origem na Subestação Xingó e término na Subestação Jardim; entrada de linhas, interligação de barramentos, equipamentos de compensação reativa; conexões de reatores, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.2. Concessão--Continuação

Na prestação do serviço público de transmissão, deverão ser atendidos os procedimentos de rede e suas revisões, as cláusulas estabelecidas no contrato de prestação de serviço de transmissão, celebrado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, contendo as condições técnicas e comerciais para disponibilizar as suas instalações de transmissão para a operação interligada.

1.3. Encargos regulamentares

Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizados, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas.

A Companhia aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

1.4. Setor elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a Companhia está autorizada a cobrar a TUST - tarifas de uso do sistema de transmissão. As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão. Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.4 - Setor elétrico no Brasil--Continuação

e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

2.1. Declaração de Conformidade

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo um documento denominado de Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2022.

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes contidas no Manual da Contabilidade do Setor Elétrico ("MCSE"), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica por meio da Resolução Normativa nº 933/2021, de 28 de maio de 2021.

financeiras estatutárias da concessionária. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

2.1. Declaração de Conformidade--Continuação

Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. No entanto, a base para apuração fiscal corrente e dos dividendos é o lucro apurado com base nas práticas contábeis societárias e divulgado nas demonstrações financeiras regulatórias da Companhia.

As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa, apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leito, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

A emissão das demonstrações contábeis regulatórias foi autorizada pela diretoria em 30 de abril de 2026.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis regulatórias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

2.2. Moeda funcional e base de mensuração

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis regulatórias são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real (R\$) e foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A elaboração das Demonstrações Contábeis Regulatórias, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas.

3. Práticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas Demonstrações Contábeis Regulatórias.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações contábeis de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração - são classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada a nível de cada instrumento.

As aquisições ou alienação de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se comprometeu a comprar ou vender o ativo.

Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Mensuração subsequente - para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Quanto aos instrumentos de dívida a Companhia avalia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e se os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em determinadas datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes.

No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Segue abaixo resumo da classificação e mensuração - CPC 48/IFRS 9:

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Classificação e Mensuração - CPC 48/IFRS 9	
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas que inclui a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Sociedade; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Avaliação do modelo de negócio--Continuação

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros.

Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, o principal é definido como o valor do custo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, é considerado os eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; os termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (baseados na performance de um ativo).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que se espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência.

Passivos financeiros

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2025, compreendem saldos a pagar a fornecedores e outras contas a pagar.

Reconhecimento inicial e mensuração - os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Mensuração subsequente - a mensuração de passivos financeiros é como segue:

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Passivos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado - passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados que não são designados como instrumentos de *hedge* nas relações de *hedge* definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado - após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Passivos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Desreconhecimento: um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Compensação de instrumentos financeiros:

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.3 Imobilizado em serviço

Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da Outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.4 Imobilizado em curso

Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

A Companhia agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

3.5. Intangível

Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

3.6. Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômico-financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita referente à prestação de serviços é registrada quando o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.7. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às Demonstrações Contábeis Regulatórias tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos.

3.8. Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante, e são calculados conforme previsto no Art.202, I da lei das S.A. “Art. 202.os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto ou, se este for omissivo, a importância determinada de acordo com as seguintes normas:

- i) Metade do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores:
 - (a) Importância destinada à constituição da reserva legal (art. 193); e
 - (b) Importância destinada à formação da reserva para contingências (art. 195) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores;”

3.9. Contingências

As provisões para ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a operação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

3.10. Provisão para redução ao valor recuperável (“impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.11. Demais ativos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.12. Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.13. Reconhecimento de receita

As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: Receita de Construção, Receita de Operação e Manutenção e Receita de Remuneração sobre ativo contratual, conforme detalhado na nota 3.3. "Contratos de concessão de serviços públicos - ativo contratual".

3.14. Despesas operacionais

As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.15. Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, adotando o regime de tributação com base no lucro presumido. As despesas do imposto de renda e da contribuição social corrente são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente.

O imposto de renda é computado a uma alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 8%. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 12%.

3.16. Despesas e receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento

3.17. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil, que é estimada conforme as taxas anuais estabelecidas pela ANEEL através da Resolução nº 367 em vigor desde 2 de junho de 2009, ou pelo tempo máximo do contrato (CER), dos dois o menor.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.18. Pronunciamentos novos ou revisados pela primeira vez em 2025

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

- Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade
- Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia.

3.19. Normas emitidas mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis regulatórias da Companhia, estão descritas a seguir e todas são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2026.

- i. Alterações à IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras/CPC 26 Apresentação de Demonstrações Financeiras:

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Práticas contábeis materiais--Continuação

3.16. Normas emitidas mas ainda não vigentes--Continuação

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. No Brasil a adoção antecipada não é permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Companhia está trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas suas demonstrações financeiras.

- (i) IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações;
- ii. Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial;
- iii. Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Com relação aos tópicos ii, iii, iv, v a Companhia não possui expectativa de que estas alterações produzirão impactos relevantes sobre as suas demonstrações financeiras.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Caixa e Banco	89	91
Aplicação financeira (i)	12.447	13.951
Total	<u>12.536</u>	<u>14.042</u>

- (i) Refere-se a aplicações financeiras em cotas de fundo de investimento, não exclusivo, administrado pelo Banco Itaú (Itaú CORP Plus RF Referenciado DI - FIC) e pelo Banco do Nordeste (BNB FIC FI RF REF DI), que tiveram no ano de 2025, remuneração média referenciado ao CDI de 98,78% (104,89% em 2024). A carteira de fundo é composta exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais, operações compromissadas, cotas de fundos e outros títulos de instituições financeiras.

5. Concessionárias e permissionárias

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Concessionarias e permissionárias (i)	6.727	6.254
CDE (ii)	447	377
Antecipação de cliente	(2.207)	(3.126)
Total	<u>4.967</u>	<u>3.505</u>

- (i) O saldo apresentado refere-se ao faturamento da RAP, com vencimentos de: R\$475 mil em 05/01/2026, R\$495 mil em 15/01/2026, R\$4.207 em 25/01/2026 e R\$495 mil em 05/02/2026 e R\$1.055 mil provenientes de créditos a serem recebidos.
- (ii) CDE refere-se a uma bonificação que a CCEE nos paga por adimplência e possuímos três meses em aberto os quais receberemos no decorrer do próximo exercício.

Antecipação de cliente

Os valores são demonstrados como segue:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Ciclo 2024/2025 (i)	-	(2.526)
Ciclo 2025/2026 (ii)	(1.210)	(600)
Ciclo 2026/2027 (iii)	(997)	-
Total	<u>(2.207)</u>	<u>(3.126)</u>

- (i) Valor refere-se aos montantes homologados via resolução 3.348, na data 16/07/2024, que serão amortizados via AVC ao longo do ciclo tarifário (Jul/24 até Jul/25).
- (ii) Valor refere-se aos montantes homologados via resolução 3.481, na data 15/07/2025, que serão amortizados via AVC ao longo do ciclo tarifário (Jul/25 até Jul/26).
- (iii) Valor refere-se à adiantamento de montantes já conhecidos que estarão contidos na parcela de ajusta da resolução do próximo ciclo tarifário (Jul/26 até Jul/27).

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Imobilizado e Intangível

6.1. Imobilizado

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto de alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição do imobilizado em 2025 é como segue:

R\$ Mil	Taxas anuais médias de depreciação	Valor Bruto			Depreciação acumulada			Valor líquido		
		31/12/2024	Adições (i)	31/12/2025	31/12/2024	Depreciação	31/12/2025	Adições Líquidas	31/12/2025	31/12/2024
Transmissão – Em Serviço										
Edificações, serviços civis e benfeitorias	3,48%	640	-	640	(96)	(22)	(118)	-	522	544
Máquinas e equipamentos	3,65%	344.468	-	344.468	(40.726)	(9.715)	(50.441)	-	294.027	303.742
Administração – Em Serviço										
Equipamentos de informática	20,00%	83	-	83	(50)	(13)	(63)	-	20	33
Máquinas e equipamentos	3,65%	11	-	11	(1)	(1)	(2)	-	9	10
Móveis e utensílios	10,00%	20	-	20	(2)	(2)	(4)	-	16	18
Subtotal		345.222	-	345.222	(40.875)	(9.753)	(50.628)	-	294.594	304.347
Transmissão - Em curso										
Sobressalentes		9	-	9	-	-	-	9	9	9
Subtotal		9	-	9	-	-	-	9	9	9
Total do Ativo Imobilizado		345.231	-	345.231	(40.875)	(9.753)	(50.628)	9	294.603	304.356

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição do imobilizado em 2024 é como segue:

R\$ Mil	Taxas anuais médias de depreciação	Valor Bruto			Depreciação acumulada			Valor líquido		
		31/12/2023	Adições (i)	31/12/2024	31/12/2023	Depreciação	31/12/2024	Adições Líquidas	31/12/2024	31/12/2023
Transmissão – Em Serviço										
Edificações, serviços civis e benfeitorias	3,48%	609	31	640	(67)	(29)	(96)	31	544	542
Máquinas e equipamentos	3,65%	327.859	16.609	344.468	(31.280)	(9.446)	(40.726)	16.609	303.742	296.579
Administração – Em Serviço										
Equipamentos de informática	20,00%	83	-	83	(35)	(15)	(50)	-	33	48
Máquinas e equipamentos	3,65%	-	11	11	-	(1)	(1)	11	10	-
Móveis e utensílios	10,00%	6	14	20	-	(2)	(2)	14	18	6
Subtotal		328.557	16.665	345.222	(31.382)	(9.493)	(40.875)	16.665	304.347	297.175
Transmissão - Em curso										
Sobressalentes		-	9	9	-	-	-	9	9	-
Subtotal		-	9	9	-	-	-	9	9	-
Total do Ativo Imobilizado		328.557	16.674	345.231	(31.382)	(9.493)	(40.875)	16.674	304.356	297.175

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Taxas anuais médias de depreciação	31/12/2025			31/12/2024
		Bruto	Depreciação Acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Transmissão – Em Serviço					
Edificações, serviços civis e benfeitorias	3,48%	640	(118)	522	544
Máquinas e equipamentos	3,65%	344.468	(50.441)	294.027	303.742
Administração – Em Serviço					
Equipamentos de informática	20,00%	83	(63)	20	33
Máquinas e equipamentos	3,65%	11	(2)	9	10
Móveis e utensílios	10,00%	20	(4)	16	18
Subtotal		345.222	(50.628)	294.594	304.347
Transmissão – Em Curso					
Sobressalentes		9	-	9	-
Subtotal		9	-	9	-
Total		345.231	(50.628)	294.603	304.347

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a Resolução ANEEL n° 674 de 2015 (modificada pela Resolução Normativa n° 1.020, de 17 de maio de 2022), são as seguintes:

Transmissão	Taxas anuais de depreciação (%)
Condutor de Classe de Tensão \geq 69 kV	2,70%
Torre \geq 69kV	2,70%
Sistema de Aterramento em Linha de Transmissão	3,03%
Conjunto de Cadeias de Isoladores \geq 69 kV	2,70%
Reator	2,78%
Disjuntor de Classe de Tensão \geq 69 kV	3,03%
Painel	3,57%
Estrutura de Suporte de Barramento	3,13%
Sistema de Alimentação de Energia	5,88%
Sistema de Coleta de Óleo	4,00%

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6.2 Intangível

A composição do imobilizado em 2025 é como segue:

R\$ Mil Em serviço	Taxas anuais médias de amortização	Valor Bruto			Amortização	Valor Líquido	
		31/12/2024	Adições	31/12/2025		31/12/2025	31/12/2024
Transmissão							
Servidões	0,00%	7.222	-	7.222	-	7.222	7.222
Total do Ativo Intangível		7.222	-	7.222	-	7.222	7.222

A composição do imobilizado em 2024 é como segue:

R\$ Mil Em serviço	Taxas anuais médias de amortização	Valor Bruto			Amortização	Valor Líquido	
		31/12/2023	Adições	31/12/2024		31/12/2024	31/12/2023
Transmissão							
Servidões	0,00%	7.222	-	7.222	-	7.222	7.222
Total do Ativo Intangível		7.222	-	7.222	-	7.222	7.222

7. Fornecedores

Os saldos de fornecedores são compostos pelas contas abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
Camargo Corrêa Infra. LTDA (i)	-	7.447
Provisão de construção (ii)	552	552
O&M	776	360
Serviço de Terceiros	295	297
Materiais	45	80
Outros	307	302
Total	1.975	9.038

- (i) Saldo refere-se ao acordo para reembolso de despesas sanitárias assinado com a Camargo Corrêa em 26/09/2024 liquidados integralmente no exercício de 2025, no âmbito do EPC.
- (ii) Provisão referente a itens previstos no contrato de construção ainda não realizado, com a expectativa de realização ao longo de 2026.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Empréstimos

Movimentações contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	31/12/2025	31/12/2024	Vencimento	Periodicidade Amortização	(Taxa efetiva de juros)
Financiamento BNB (i)	188.855	196.162	15/11/2038	Mensal	IPCA + 3,3467%
Juros	6.708	7.159			
Total	195.563	203.321			

A movimentação do empréstimo, financiamento e encargos de dívida está demonstrada a seguir:

Operação	31/12/2024	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	31/12/2025
Financiamento BNB (i)	203.321	13.653	(7.308)	(14.103)	195.563
Total	203.321	13.653	(7.308)	(14.103)	195.563

Total circulante	14.437	13.954
Total não circulante	188.884	181.609

Operação	31/12/2023	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	31/12/2024
Financiamento BNB (i)	210.147	14.626	(6.673)	(14.779)	203.321
Total	210.147	14.626	(6.673)	(14.779)	203.321
Total circulante	13.952	14.437			
Total não circulante	196.195	188.884			

(i) Contrato de financiamento junto ao Banco do Nordeste (BNB), número 5.2018.905.5889 no valor de R\$211.353 milhões celebrado em 11 de outubro de 2018. O empréstimo possui cláusulas de vencimento antecipado não vinculadas ao desempenho financeiro da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025 não havia parcelas inadimplidas.

O financiamento, classificado no passivo não circulante, tem seu vencimento assim programado:

	31/12/2025
2027	8.311
2028	8.912
2029	9.109
2030	10.990
2031 a 2038	144.286
	181.609

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Debêntures

Movimentações contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	31/12/2025	31/12/2024	Vencimento	Periodicidade e Amortização	(Taxa efetiva de juros)
1ª Emissão de Debêntures (i)	37.443	37.503	15/03/2034	Semestral	IPCA + 5,3649%
Juros	587	572			
Total	38.029	38.075			

- (i) Emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, emitida em 16 de setembro de 2019 no valor total de R\$27.000 milhões. Recursos utilizados em despesas relativas à implantação das linhas de transmissão. Amortizações semestrais com primeira parcela em 15 de setembro de 2023.
- (ii) Não houve descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas, inexistindo evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

Operação	31/12/2024	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	31/12/2025
1ª Emissão de Debêntures (i)	38.075	3.981	(2.028)	(1.999)	38.029
Total	38.075	3.981	(2.028)	(1.999)	38.029

Total circulante 2.612 **2.940**
Total não circulante 35.463 **35.089**

Operação	31/12/2023	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	31/12/2024
1ª Emissão de Debêntures (i)	37.634	3.778	(1.350)	(1.987)	38.075
Total	37.634	3.778	(1.350)	(1.987)	38.075

Total circulante 1.915 **2.612**
Total não circulante 35.719 **35.463**

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Debêntures -- Continuação

As debêntures, classificadas no passivo não circulante, tem seu vencimento assim programado:

	<u>31/12/2025</u>
2027	3.120
2028	4.576
2029	4.992
2030	4.992
2031 a 2034	<u>17.409</u>
	<u>35.089</u>

10. Dividendos a pagar

A movimentação de dividendos a pagar está demonstrada a seguir:

		<u>Dividendos pagos</u>			
		Via			
		Dividendos adicionais aprovados		dividendos mínimos obrigatórios de 2024	Dividendos adicionais
		31/12/2024			31/12/2025
	Sertões Holding S.A.	14.596	38.104	(14.596)	(7.452)
Total		<u>14.596</u>	<u>38.104</u>	<u>(14.596)</u>	<u>(7.452)</u>
					<u>30.652</u>
					<u>30.652</u>

		<u>Dividendos pagos</u>				
		Via				
		Dividendos mínimo obrigatório	Distribuição de reserva de lucros	dividendos mínimos obrigatórios de 2023	Via distribuição de reserva de lucros	
		31/12/2023				31/12/2024
	Sertões Holding S.A.	11.487	14.596	4.261	(11.487)	(4.261)
Total		<u>11.487</u>	<u>14.596</u>	<u>4.261</u>	<u>(11.487)</u>	<u>(4.261)</u>
						14.596
						14.596

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imposto de renda e contribuição social a pagar

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido diferido, são calculados sobre os valores de receitas do Ativo de Contrato, e são revertidos quando a companhia reconhece a RAP:

	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional	67.759	58.583
Base presunção IRPJ 8%	5.421	4.687
Base presunção CSLL 12%	8.131	7.030
Outras receitas	-	-
Receitas financeiras	2.243	2.161
Base de IRPJ	7.664	6.848
Despesa de IRPJ	(1.892)	(1.688)
Base de CSLL	10.374	9.191
Despesa de CSLL	(933)	(827)
Despesa de IRPJ e CSLL	(2.825)	(2.515)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(10)	96
Imposto de renda e contribuição social corrente	(2.815)	(2.611)

11.1. Imposto de renda e contribuição social a pagar

A movimentação de IRPJ e CSLL está demonstradas a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial dos impostos a pagar	543	598
Impostos calculados	2.815	2.611
Impostos deduzido	(369)	(290)
Impostos pagos	(2.369)	(2.376)
Saldo final dos impostos a pagar	620	543

12. Provisão contingente

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possui 21 processos de servidão e 2 processos cíveis com prognóstico provável.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Provisão para contingências	1.558	688
Total	1.558	688

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Perdas possíveis

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possui 1 processo civil sem valor potencial de perda e 1 processo trabalhista com prognóstico possível no valor de R\$410.

13. Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é representado somente por ações ordinárias, da seguinte forma:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantidade de ações	Valor	% do capital social	Quantidade de ações	Valor	% do capital social
Sertões Holding	90.435.006	148.043	100%	90.435.006	148.043	100%
	90.435.006	148.043	100%	90.435.006	148.043	100%

Não houve alteração no capital social durante o exercício de 2025.

Reserva Legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite de 20% do capital social, fixado pela legislação societária.

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido/Prejuízo do exercício	87.304	61.458
Base da reserva legal	87.304	61.458
Reserva legal (5%)	4.365	3.073
Saldo inicial	16.340	13.267
Calculado no ano	4.365	3.073
Total	20.705	16.340

Dividendos

Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76 e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral. Conforme divulgado no estatuto social da Companhia, “do saldo, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório”.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	87.304	61.458
Reserva legal (5%)	(4.365)	(3.073)
Base para dividendos	82.939	58.385
Alíquota	25%	25%
Dividendos mínimos obrigatórios	20.735	14.596
Dividendos adicionais propostos	-	38.104
Total de dividendos propostos	20.735	52.700

Reserva de lucro

Essa reserva é constituída com o saldo remanescente do resultado ajustado, com a finalidade de futura incorporação ao capital social e/ou distribuição aos acionistas. O saldo desta reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, não poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição do excesso, tendo em vista o previsto na Lei 11.638/07.

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	87.304	61.458
Reserva legal (5%)	(4.365)	(3.073)
Dividendos mínimos obrigatório	(20.735)	(14.596)
Dividendos adicionais propostos	-	(38.104)
Reserva de lucros (i)	62.204	5.685
Saldo inicial	169.807	130.279
Distribuição de reserva de lucros	-	(4.261)
Calculado no ano	82.939	5.685
Dividendos deliberados no ano	(38.104)	38.104
Total	214.642	169.807

- (i) Essa reserva é constituída com o saldo remanescente do resultado ajustado, com a finalidade de futura incorporação ao capital social e/ou distribuição aos acionistas. Nesse contexto, a Administração está avaliando as alternativas previstas na legislação e adotará as medidas cabíveis para destinar o excesso das reservas, em conformidade com o que determina a Lei das S.A.

Prejuízos acumulados

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(270.777)	(227.884)
Lucro do exercício regulatório	29.990	24.004
Constituição das reservas	(66.569)	(37.201)
Dividendos mínimos obrigatórios	(20.735)	(14.596)
Dividendos adicionais propostos	-	(38.104)
Saldo final	(331.091)	(270.777)

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Receita operacional líquida

A reconciliação entre a receita bruta e a receita líquida é assim demonstrada:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receita anual permitida	67.759	58.583
(-) Tributos sobre a receita	(2.473)	(2.138)
(-) Encargos do consumidor	(901)	(839)
Total	64.385	55.606

15. Custos dos bens construídos e serviços prestados

Os saldos dos custos e despesas operacionais especificados na demonstração de resultado do exercício possuem a seguinte composição por natureza de gosto.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Custo com depreciação	(9.738)	(9.475)
Custo com serviços de terceiros (i)	(3.051)	(2.644)
Custo com pessoal	(2.210)	(2.067)
Custo com matéria-prima e insumos para produção de energia elétrica	-	(276)
Custo com materiais	(29)	(237)
Custo com provisão contingente	(870)	(233)
Custo com pagamento contingente	(158)	(29)
Reversão de provisão	-	38
Demais custos	(1.335)	(1.910)
Total	(17.391)	(16.833)

(i) Serviços de O&M com redução devido à internalização de mão de obra de alguns contratos de engenharia.

16. Outras despesas e receitas operacionais

Os saldos de outras despesas e receitas operacionais são compostos pelas contas abaixo:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Serviços de terceiros	(647)	(825)
Tributos	(19)	(134)
Depreciação e amortização	(16)	(18)
Despesa com internet e telefonia	(29)	(7)
Outras receitas / despesas	(36)	639
Outras receitas e despesas operacionais	(747)	(345)

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Resultado financeiro

Os saldos do resultado financeiro são compostos pelas contas abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
Juros sobre empréstimos	(13.653)	(14.626)
Juros sobre debentures	(3.981)	(3.778)
Passivo financeiro setorial	(102)	(62)
Multas e acréscimos moratórios	(28)	(325)
IOF, Comissões e taxas	(911)	(718)
Despesas Financeiras	(18.675)	(19.509)
Receita com aplicações financeiras	2.003	2.026
Juros sobre mútuo	237	135
Outras receitas financeiras	3	-
Receitas Financeiras	2.243	2.161
Resultado financeiro líquido	(16.432)	(17.348)

18. Seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

	Modalidade	Importância segurada	Período de Vigência
Fator Seguradora S.A. (i)	Risco Operacional	70.000	21 de maio de 2025 até 21 de maio de 2026
	Responsabilidade Civil		06 de maio de 2025 até 06 de maio 2026
Chubb Seguros Brasil (ii)	Geral	20.000	

(i) A Companhia possui a apólice emitida pela Fator Seguradora S/A, para coberturas de Riscos Operacionais Limite máximo de indenização de R\$70.000 e um prêmio anual no valor de R\$235.772.

(ii) Seguro de Responsabilidade Civil Geral, com apólice 16.51.0046100.12, pela Chubb Seguros Brasil, relativas a reparações por danos involuntários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, com limite máximo de indenização de R\$20 milhões, e um prêmio anual no valor de R\$41.343.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025, os instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial são como segue:

	Nível	31/12/2025	31/12/2024
Ativos mensurados ao valor justo pelo resultado			
Caixa e equivalente de caixa	2	12.536	14.042
Ativos mensurados pelo custo amortizado			
Concessionárias e permissionárias	2	7.174	6.631
Passivo mensurados pelo custo amortizado			
Empréstimos	2	195.563	203.321
Debêntures	2	38.030	38.075
Fornecedores	2	1.925	9.038

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Administração.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado,

aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e
- Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Instrumentos financeiros--Continuação

Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Os saldos contábeis dos instrumentos mensurados ao custo amortizado se aproximam de seu valor de mercado.

19.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de mercado e risco de liquidez.

a) Risco de crédito

Salvo pelas contas a receber (ativo da concessão) e aplicações financeiras com bancos de primeira linha, a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados no período. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários do Sistema Integrado de Transmissão SIM de alguns valores específicos, a RAP de todas as transmissoras, os serviços prestados pelo nos e os encargos regulatórios.

O Poder Concedente delegou às geradoras, às distribuidoras, aos consumidores livres, aos exportadores e aos importadores o pagamento mensal da RAP, que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, se constitui em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro; desse modo, o risco de crédito é baixo.

b) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

c) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Instrumentos financeiros--Continuação

19.1. Fatores de risco financeiro --Continuação

c) Risco de liquidez--Continuação

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

19.2. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras.

20. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações contábeis societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador, apresentada no MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933/2021, de 28 de maio de 2021. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário--Continuação

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Notas	31/12/2025 Regulatório	Ajuste	31/12/2025 Societário	31/12/2024 Regulatório	Ajuste	31/12/2024 Societário
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa		12.536	-	12.536	14.042	-	14.042
Contas a receber de clientes		4.967	-	4.967	3.505	-	3.505
Tributos a recuperar		471	-	471	475	-	475
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	(i)	-	60.541	60.541	-	56.933	56.933
Outros ativos circulantes		653	-	653	154	-	154
Total do Ativo Circulante		18.627	60.541	79.168	18.176	56.933	75.109
Não Circulante							
Realizável a longo prazo							
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	(i)	-	620.246	620.246	-	567.378	567.378
Depósitos judiciais e cauções		896	-	896	737	-	737
Impostos Diferidos	(iii)	189	(189)	-	210	(210)	-
Imobilizado	(ii)	294.603	(294.559)	44	304.356	(304.296)	60
Intangíveis	(ii)	7.222	(7.222)	-	7.222	(7.222)	-
Total do Ativo Não Circulante		302.910	318.276	621.186	312.525	255.650	568.175
Total do Ativo		321.537	378.817	700.354	330.701	312.583	643.284
Passivo							
Circulante							
Fornecedores		1.975	-	1.975	9.038	-	9.038
Empréstimos		13.954	-	13.954	14.437	-	14.437
Debêntures		2.940	-	2.940	2.612	-	2.612
Dividendos a pagar		30.652	-	30.652	14.596	-	14.596
Imposto de renda e Contribuição social a pagar		620	-	620	543	-	543
Outros passivos circulantes		841	-	841	1.027	-	1.027
Total Passivo Circulante		50.982	-	50.982	42.253	-	42.253
Não Circulante							
Empréstimos		181.609	-	181.609	188.884	-	188.884
Debêntures		35.089	-	35.089	35.463	-	35.463
Provisão contingente		1.558	-	1.558	688	-	688
Impostos Diferidos	(iii)	-	47.726	47.726	-	41.806	41.806
Total Passivo Não Circulante		218.256	47.726	265.982	225.035	41.806	266.841
Patrimônio Líquido							
Capital social		148.043	-	148.043	148.043	-	148.043
Reserva de lucros		214.612	-	214.612	148.043	-	148.043
Dividendos propostos		20.735	-	20.735	38.104	-	38.104
Lucros (prejuízos) acumulados	(iv)	(331.091)	331.091	-	(270.777)	270.777	-
Total Patrimônio Líquido		52.299	331.091	383.390	63.413	270.777	334.190
Total Passivo e do Patrimônio Líquido		321.537	378.817	700.354	330.701	312.583	643.284

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário--Continuação

Demonstração do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

	Notas	31/12/2025 Regulatório	Ajuste	31/12/2025 societário	31/12/2024 Regulatório	Ajuste	31/12/2024 societário
Receita Líquida	(v)	64.385	54.413	118.798	55.606	51.720	107.326
Custos dos bens construídos e serviços prestados	(vi)	(17.391)	9.738	(7.653)	(16.833)	(7.174)	(24.007)
Resultado operacional bruto		46.994	64.151	111.145	38.773	44.546	83.319
Despesas e receitas operacionais							
Outras despesas e receitas operacionais	(vi)	(747)	-	(747)	(345)	-	(345)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		46.247	64.151	110.398	38.428	44.546	82.974
Despesas financeiras							
Despesas financeiras	(vii)	(18.675)	-	(18.675)	(19.509)	-	(19.509)
Receitas financeiras							
Receitas financeiras		2.243	-	2.243	2.161	-	2.161
Resultado financeiro líquido		(16.432)	-	(16.432)	(17.348)	-	(17.348)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social							
		29.815	64.151	93.966	21.080	44.546	65.626
Imposto de renda e contribuição social correntes							
Imposto de renda e contribuição social correntes		(2.815)	-	(2.815)	(2.611)	-	(2.611)
Imposto de renda e contribuição social diferido							
Imposto de renda e contribuição social diferido	(iii)	(10)	(3.837)	(3.847)	96	(1.653)	(1.557)
Resultado líquido do exercício		26.990	60.314	87.304	18.565	42.893	61.458

i. Ativo de contrato e concessão

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, a partir de 1º de janeiro de 2018, com base no método retrospectivo modificado. Os impactos advindos desta aplicação, referem-se basicamente a reclassificação dos saldos anteriormente registrados como ativos financeiros, para ativos de contrato de concessão.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; (iii) quando houver substância comercial; e (iv) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

- Receita de implementação da infraestrutura – Serviços da implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário--Continuação

i. Ativo de contrato e concessão--Continuação

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão – Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto então sofre alterações posteriores.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação definido para cada contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção – Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

Considerando que para fins regulatórias, deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.

ii. Imobilizado e intangível

Considerando que para fins regulatórias deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado e intangível, os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário-- Continuação

ii. Imobilizado e intangível--Continuação

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado e o ativo intangível da Companhia, foram reconhecidos como ativo de contrato de concessão (CPC 47), vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado, ativo intangível e obrigações especiais. As premissas específicas para o ativo imobilizado, ativo intangível e obrigações especiais, reconhecidos na contabilidade regulatória são garantir que não sejam refletidos os impactos da adoção do CPC 47 e que os valores estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL. Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

O intangível de concessão refere-se à alocação de mais valia decorrente das combinações de negócios registradas pela Companhia. Para fins societários, esse saldo é classificado como ativo de contrato.

iii. Impostos e contribuições sociais correntes e diferidos

Os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 e CPC 06 (R2) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL correntes e diferidos.

iv. Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente do efeito da aplicação do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

Patrimônio líquido societário

Ativo de contrato de concessão (CPC 47)
Imobilizado, intangível e investimentos (CPC 47)
Impostos diferido (CPC 47)

Patrimônio líquido regulatório (Passivo a descoberto)

	31/12/2025	31/12/2024
	383.390	334.190
	(380.787)	(624.311)
	301.781	311.518
	47.915	42.016
	52.299	63.413

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário-- Continuação

v. Receita

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de operação e manutenção, receita de construção e indenização e remuneração do ativo financeiro de concessão, quando aplicável, decorrentes da aplicação do CPC 47. A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão na fase de operação e os efeitos do CPC 47 são desconsiderados.

vi. Custos e despesas operacionais

Todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de implementação de infraestrutura e os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de “Custos operacionais” na rubrica “Material”, quando aplicável. Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional, são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico quando aplicável.

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado e/ou intangível, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

vii. Resultado líquido do exercício

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios, decorre do efeito da aplicação do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado líquido societário	87.307	61.458
Receita Líquida (CPC 47)	(54.413)	(51.720)
Custo operacionais - Materiais (CPC 47)	9.738	7.174
Imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC 47)	3.837	1.653
Resultado líquido regulatório	26.990	18.565

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Evento subsequente

* * *

DIRETORIA EXECUTIVA

Ana Paula Pousa Bacaltchuc De Salles Fonseca
Diretora

Vagner Alexandre Serratto
Diretor

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Leandro Barbalho de Brito
Contador CRC-RJ 092.334/O-9